MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 1/2026/LAIA-LIM/CCMTA-LIM/DEPPI-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

À CAPES- Programa PRAPG

Assunto: Solicitação de flexibilização de critério de indicação- Bolsa de Professor Visitante no País Sênior

Referência: caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23260.004221/2026-39.

Prezado Sr. Diretor,

venho respeitosamente solicitar a análise e autorização excepcional para a indicação do(a) **Prof. Dr. Jhonyson Arruda Carvalho Guedes da Universidade Federal do Ceará- UFC, com título de Doutor há 8 anos (em 2018)**, para a concessão da Bolsa de Professor Visitante no País na modalidade Sênior.

A presente solicitação fundamenta-se nas especificidades e nos desafios enfrentados pela área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, onde se tem constatado extrema dificuldade em encontrar docentes com mais de 10 anos de doutorado que contemplem, cumulativamente, a expertise altamente especializada área de cromatografia aplicada a análise de alimentos, exigida para o plano de trabalho e a disponibilidade para dedicação e mobilidade às atividades inerentes à referida bolsa. Recentemente fizemos um edital de seleção de candidatos para a bolsa, e houve somente 1 inscrito/aprovado. Porém o candidato acabou desistindo diante da dificuldade de aprovação do seu Colegiado de curso para atuação na vaga.

Assim, venho ressaltar que o docente indicado da UFC possui trajetória acadêmica consolidada, produção científica relevante e capacidade técnica plenamente alinhada com as metas e o nível de exigência do projeto aprovado. A atuação do pesquisador no âmbito desta bolsa será de suma importância para o fortalecimento da pós-graduação, a consolidação de redes de pesquisa e a transferência de conhecimento.

Diante do exposto e visando assegurar a plena execução do plano de trabalho e dos objetivos previstos no PRAPG/CAPES, solicitamos a autorização de Vossa Senhoria para a indicação do referido professor, autorizando a flexibilização do requisito de 10 anos de doutorado para a bolsa.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA LIBERATO MILHOME

COORDENADORA PROJETO PRAPG/CAPES

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Liberato Milhome**, **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/10/2026, às 16:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9362844** e o código CRC **ADF6A547**.